

**EDITAL DE ELEIÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 01/2024**

A Comissão Eleitoral do Instituto CENTEC instituída por meio da Portaria 031/2024, no uso de suas atribuições à luz da Portaria Nº 030/2024, a qual regulamenta este escrutínio, **torna pública**, ao contingente funcional do Instituto CENTEC lotado na Sede, nos CVTs, CVTECs e FATECs, a abertura do processo eleitoral para escolha, por meio de eleição em Assembleia Geral, dentre todos(as) **empregados(as) que compõem o corpo docente e técnico do Instituto CENTEC que ocuparão assento no Conselho de Administração**, conforme os termos a seguir:

1. A eleição se realizará no dia 25 de novembro de 2024 com início às 14h, por meio de Assembleia Geral Híbrida (plataforma *google meet*) facultada a participação de todos(as) colaboradores(as) das unidades do CENTEC - Sede, nos CVTs, CVTECs e FATECs.
2. Serão eleitos(as) um(a) representante **do corpo docente com o(a) respectivo(a) suplente** e um(a) representante **do corpo técnico administrativo com seu(ua) respectivo(a) suplente**.
3. Cada candidato(a) deverá concorrer apenas a uma das categorias já indicadas, quais sejam, Docentes ou Técnicos Administrativos.
4. Poderão se candidatar os(as) empregados(as) ativos(as) com vínculo empregatício com o CENTEC na data da realização do pleito eleitoral que estejam desempenhando suas atribuições na Sede ou em uma das Unidades da Rede CENTEC, sendo vedada a participação de empregados(as) cedidos(as) ou lotados(as) em estabelecimentos alheios à estrutura administrativa do CENTEC.

CNPJ 03.021.597/0001 – 49

Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP:60.040-260 Fortaleza – CE Fone: (0xx) 85-3066.7000/Fax:3066.7041



5. No período de 19/11/2024 a 24/11/2024 será facultada a formação das chapas e realização das respectivas campanhas eleitorais, ocasião em que cada chapa apresentará suas propostas.
6. As chapas serão apresentadas no momento seguinte à abertura da Assembleia Geral, ocasião em serão lidas as respectivas propostas divulgadas de campanha.
7. As regras para realização das campanhas eleitorais serão divulgadas na mesma oportunidade.
8. A votação será secreta, por meio de formulário *google (Google Forms)* disponibilizado via *email, whatsapp ou chat* durante a realização da Assembleia Geral com as respectivas chapas concorrentes, nas quais constará os nomes dos(as) candidatos(as) e, o corpo a ser representado (docente/técnico).
9. A Assembleia Geral será realizada na Sede do Instituto Centec, especificamente na sala de videoconferência, localizada na rua Silva Jardim 515 - José Bonifácio, município de Fortaleza/CE, com transmissão através da plataforma *Google Meet* Link <https://meet.google.com/qgf-zbkc-geh> em tempo real.
10. Após a eleição e, encerrada a votação, serão computados os votos pela Comissão de Eleição, especificamente na sala de videoconferência, com transmissão em tempo real.
11. Serão proclamados(as) eleito(as) os(as) candidatos(as) das chapas que obtiverem o maior número de votos absolutos conferidos pelos(as) eleitores(as) empregados(as) do CENTEC.



CNPJ 03.021.597/0001 – 49

Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP:60.040-260 Fortaleza – CE Fone: (0xx) 85-3066.7000/Fax:3066.7041

12. Em caso de empate na apuração dos votos, será utilizado como critério de desempate o maior tempo de vínculo empregatício com o Instituto CENTEC, mantendo-se o empate, decidir-se-á pela maior idade;

13. A Portaria nº. 30/2024, a qual alberga o regulamento da eleição dos(as) representantes encontra-se disponível no site do CENTEC e, será enviado uma cópia para cada unidade dos CVTs, CVTECs, FATECs e Sede.

14. Para conhecimento de todos(as) os (as) candidatos(as) e eleitores(as), disponibiliza-se a seguir os(as) membros(as) que comporão a Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Presidente do Centec para presidir o pleito, são eles(as):

15. Colaboradora **VALÉRIA SANTOS BEZERRA** na função de Presidenta da Comissão.

15.5. colaboradora **MÁRCIA LEITE GOMES CAMPOS**;

15.2. colaboradora **REBECA MARIA CAVALCANTE NUNES**;

Fortaleza, 19 de novembro de 2024.



José Acrísio de Sena
Diretor Presidente Instituto CENTEC



ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL

CRONOGRAMA	
19/11/2024	Publicação do Edital de Convocação para Eleição de Conselheiros(as) do Instituto Centec
19/11/2024 a 24/11/2024	Formação das Chapas
	Propaganda das Chapas
25/11/2024	Assembleia Geral - Votação - Eleição - Divulgação do resultado



CNPJ 03.021.597/0001 – 49
Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP:60.040-260 Fortaleza – CE Fone: (0xx) 85-3066.7000/Fax:3066.7041

ANEXO II

**INFORMAÇÃO CANDIDATOS(AS)
(1 Requerimento por Cargo)**

Eu, _____, brasileiro(a) _____ (estado civil),
_____ (profissão), portador(a) da Identidade nº _____,
expedida pelo(a) _____, CPF nº _____, matrícula institucional nº _____
_____ residente e domiciliado(a) na (Av./Rua)
_____, nº _____, Bairro _____, Cidade
_____, CEP: _____, requero minha inscrição
para concorrer à eleição de representantes do Instituto CENTEC para o
Conselho de Administração, a ocorrer no dia _____, para exercer a
função de Conselheiro(a) na condição de _____

Local _____, em ____/____/2024.

Assinatura do Candidato



CNPJ 03.021.597/0001 – 49

Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP:60.040-260 Fortaleza – CE Fone: (0xx) 85-3066.7000/Fax:3066.7041

ANEXO III - CRONOGRAMA DO EDITAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA REPRESENTANTES DO INSTITUTO CENTEC PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
TITULAR DOCENTE			
SUPLENTE DOCENTE			
TITULAR TÉCNICO			
SUPLENTE TÉCNICO			



Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP:60.040-260 Fortaleza – CE Fone: (0xx) 85-3066.7000/Fax:3066.7041
 CNPJ 03.021.597/0001 – 49